

Ata de 258º da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 21/01/2026.

No vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h40min. reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Assistente Administrativa, Sra. Isabella Patrícia Pinto Bulle. **1 - Subdivisão da Assessoria de Regulação da Diretoria em unidades técnicas. Processo 2026-QRQ7V.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor-Geral, que: a) apresentou uma minuta de subdivisão da Assessoria de Regulação da Diretoria; b) apresentou duas minutias para regulamentação de duas novas unidades técnicas (COJUR e COTEC); c) manifestou-se pela manutenção de três IS de outras unidades já existentes, quais sejam: ASCOM, ASAII e ASGOV. O Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria sugeriu a inclusão das siglas das unidades técnicas na Instrução de Serviço que regulamenta a subdivisão da Assessoria de Regulação da Diretoria. Colocado em votação, o assunto foi aprovado por unanimidade com a inclusão da sugestão do Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria. **2 - SAAE de São Mateus - Estudo Tarifário Inicial – 2025. Processo 2025-3QXNW.**

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que vota por conhecer e deliberar sobre a matéria, com fundamento na competência colegiada de aprovação de níveis tarifários e homologação de tarifas. Aprovar a proposta de Revisão Tarifária Extraordinária do SAAE de São Mateus, nos termos da Nota Técnica ARSP/DP/GET nº 016/2025 (versão após Consulta Pública nº 13/2025), que apurou tarifa média de equilíbrio de R\$ 3,815/m³. Aprovar a minuta de Resolução, que aprova as tabelas tarifárias e de serviços complementares, fixa condicionantes (plano de ação) e estabelece regras de vigência. Determinar, previamente à publicação, a realização de ajustes redacionais de compatibilização entre Nota Técnica e minuta, especialmente: a) correção do art. 1º quanto à natureza do parâmetro (tarifa de equilíbrio) e convergência do valor com a Nota Técnica; b) harmonização do prazo do plano de ação (Nota Técnica x minuta), definindo-se o prazo aplicável no ato normativo e ajustando-se o texto correlato para evitar interpretações divergentes. Após deliberação, os documentos foram aprovados, à unanimidade, com ajustes redacionais. **3 - Plano de Contratações Anual - PCA | Exercício 2026. Processo 2025-3TMSD.**

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que apresentou minuta do Plano de Contratação Anual de 2026, foi solicitado que cada Diretor avaliasse a dimensão de cada demanda a luz da nova necessidade orçamentária da Agência. Assim, após a avaliação de cada diretor, seria feito paralelamente uma avaliação pormenorizada pela Gerência Administrativa e Financeira das estimativas dos valores das contratações e do real impacto orçamentário para fins de compatibilização considerando o cenário atual da ARSP. Assim, após as deliberações acima o processo será encaminhado a Gerência Administrativa e Financeira para esta análise e os Diretores avaliaram a possibilidade de retirada de demandas por questões orçamentárias, sem prejuízo da solicitação de

suplementação orçamentária junto a Secretaria de Economia e Planejamento para que as atividades regulatórias não sejam prejudicadas. Os diretores concordaram com os encaminhamentos e o processo voltará a pauta tão logo as análises da Gerência Administrativa e Financeira seja finalizada. Colocado em votação a proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade.

4 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR

SPLIT DO TIPO HI WALL, PISO-TETO PARA A NOVA SEDE. Processo 2025-FNBM1.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que vota pela aprovação do prosseguimento da contratação, no mérito, reconhecendo o interesse público da demanda, condicionando, contudo, a continuidade dos atos subsequentes que impliquem assunção de obrigação ou deflagração do procedimento à prévia adoção das providências de saneamento apontadas pela Agente de Contratação, especialmente: 2.1. avaliação, por parte da Agente de Contratação, quanto ao saneamento da recomendação por ela formulada acerca da complementação da Matriz de Riscos, de modo a contemplar previsões compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto; 2.2. complementação da instrução pela Subgerência Orçamentária e Financeira para fins de adequação orçamentária, com indicação expressa da dotação correspondente, bem como a formalização da reserva orçamentária tão logo haja a liberação do orçamento. Determina, ainda, o retorno dos autos ao setor competente para o devido saneamento e, posteriormente, o regular prosseguimento do rito. Assim, após a adoção das providências acima, o processo estará apto à deflagração da fase externa da licitação. O Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria complementou, ainda, quanto à necessidade de formalização do instrumento de contrato administrativo no caso em apreço, tendo em vista a existência de obrigação futura relacionada à garantia e à assistência técnica. Também consignou a necessidade de robustecer a instrução processual no sentido de melhor justificar a proposição do prazo da garantia exigida com base nas “práticas mais usuais adotadas pelo mercado”. Diante dos apontamentos acima apresentados, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela devolução dos autos à área competente para atendimento das recomendações indicadas, o que deverá ocorrer até o dia 26/01/2026, e posterior retorno da demanda na pauta da próxima reunião colegiada – prevista para o dia 28/01/2026 - para fins de deliberação conclusiva, após os devidos ajustes.

5 - Assuntos Gerais 5.1 Participação no XIV Congresso Brasileiro de Regulação - ABAR.

Processo 2025-M7KCP. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que deu ciência aos demais Diretores sobre o ato de autorização de contratação e ordenação de despesa no âmbito do Processo E-Docs nº 2025-M7KCP, referente à aquisição de 05 (cinco) inscrições para participação no XIV Congresso Brasileiro de Regulação – ABAR. Os demais Diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 16h. Eu, Isabella Patrícia Pinto Bulle, Assistente Administrativo lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

ISABELLA PATRICIA PINTO BULLÉ
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MAGISTRAL
DC/GAB - ARSP - GOVES
assinado em 23/01/2026 10:22:04 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 23/01/2026 12:44:50 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 23/01/2026 11:35:49 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 23/01/2026 13:49:45 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR SETORIAL
DAT - ARSP - GOVES
assinado em 23/01/2026 13:34:44 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON
DIRETOR SETORIAL
DIM - ARSP - GOVES
assinado em 23/01/2026 13:47:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2026 13:49:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISABELLA PATRICIA PINTO BULLÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MAGISTRAL - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZX8QNF>